

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE

EM 14/04/2024

Anderson Cajé  
Presidente



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Everton Menezes Soares  
Assistente Administrativo  
Câmara Mun. de Japoatã/SE

17/04/24  
12h

INDICAÇÃO DE Nº 16/2024

Cássio Mateus Santos Silva  
Primeiro Secretário

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Sr. Prefeito do Município, Cláudio Dinísio, e Secretário de Obras do Município, Gustavo Caldas Santos, possam viabilizar a água do Conjunto localizado no Projeto Ladeiras B, pois a população daquela localidade vem sofrendo com essa falta d'água.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 17 de Abril de 2024.

Tainá Guimarães Araujo  
Vereador

Eduardo Andrade  
Vereador

Paulo Santos  
Vereador – Autor

Romário Silva de Oliveira  
Segundo Secretário

Ronicle Soares Oliveira  
Vereador